



Ficha de Serviço

Candidatura a Bolsa de Estudos no Ensino Superior Público

Área de negócio:	Educação
Tipo de pedido:	Permite a candidatura à obtenção de apoio financeiro para comparticipação nos encargos com a frequência de um curso superior público, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior.
Canais de interação:	• Presencial; • Correio postal; • Meios Eletrónicos: ○ Serviços Online; ○ Correio Eletrónico; ○ Telefone (nos termos previstos pela lei)

Como realizar

Submissão do pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao(à) Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, no site <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt> e/ou nos [serviços online](#).

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

Requerente	O/A aluno/a.
Representante	No caso de o/a requerente ser menor de idade o representante é a entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do(a) requerente. O representante pode atuar na qualidade de: • Representante Legal – Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove; • Mandatário – Figura escolhida livremente pelo(a) requerente quando este lhe concede poder para exercer de acordo com os seus interesses, através de um mandato ou procuração. Deve ser anexado documento que o comprove; • Gestor de Negócios – Pessoa que age em nome do(a) requerente sem que, para tal, esteja legal ou contratualmente autorizada; • Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo).
Notificações/Comunicações:	A Via Postal é o meio de notificação/comunicação pré-definido e que não necessita de consentimento para a sua utilização. Se pretender ser notificado por meios eletrónicos deverá dar consentimento prévio no requerimento inicial tendo as seguintes opções: 1. Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT); 2. Telefone; 3. E-mail. A ativação da caixa postal eletrónica é gratuita e pode ser efetuada diretamente no site da ViaCTT. No caso da submissão do pedido pelos Serviços Online as notificações/comunicações poderão ser efetuadas pela mesma via, nos termos previstos na Lei.

Município de Reguengos de Monsaraz



Assinatura do pedido:	• Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura; • Se submeter o requerimento através do Atendimento Municipal (atendimento presencial), deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de indisponibilidade do sistema informático; • Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada (assinatura digital) do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado; • Se submeter o requerimento Via Postal deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita) e juntar cópia do documentos de identificação devidamente autorizada para o efeito.
Formato digital dos documentos:	• Formato PDF ou PDF/A – Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital; • Digitalização de documentos – Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores.

Instruções para entrega do requerimento

Serviços online

1. Registe-se ou acesse aos serviços online do município com o Cartão de Cidadão ou a Chave Móvel Digital **do aluno**. Se não estiver registado, o registo será automático ou será contactado pelos serviços de Informática do município.
2. Preencha o formulário e anexe os documentos necessários digitalizados.
3. Valide e submeta o formulário

Por email

1. Descarregue, preencha e assine o requerimento;
2. Envie o requerimento e os documentos necessários digitalizados para bolsas.esuperior@cm-reguengos-monsaraz.pt

Presencialmente

Pode apresentar a candidatura presencialmente no Serviço de Educação do município apresentando a documentação necessária.

Por correio

1. Descarregue, imprima e assine o requerimento;
2. Envie por carta registada o requerimento assinado e os documentos necessários, juntando cópia do documento de identificação devidamente autorizada para o efeito (para confirmação da assinatura) para:
 - Município de Reguengos de Monsaraz – Serviço de Educação, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz

Nota:

- Só existe a necessidade de junção de documento de identificação de entidades singulares, (requerente ou representantes) no caso em que o requerimento seja apresentado por correio postal ou por correio eletrónico com assinatura manuscrita.
- Em caso de atendimento presencial, para as referidas entidades singulares, bastará a exibição do documento de identificação para a recolha dos dados de identificação necessários ao pedido sem necessidade de retenção/reprodução do mesmo.

O que devo saber

Âmbito do Pedido

Aplica-se a estudantes que reúnam as seguintes condições:

- Estudantes do 1.º e 2.º ciclo do ensino superior público (licenciatura e mestrado integrado)
- Residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz há pelo menos dois anos
- Integrantes de agregados familiares economicamente carenciados
- Estar matriculado em curso superior público
- Ter aproveitamento escolar (exceto em casos excecionais devidamente comprovados)
- Ter rendimento per capita do agregado familiar igual ou inferior à Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)
- Não possuir habilitação equivalente àquela que pretende frequentar
- Ter a situação financeira regularizada com o Município

Efeitos

- Atribuição de bolsa mensal durante 10 meses
- Pode ser cumulativa com outras bolsas, sendo atribuída apenas a diferença entre o valor municipal e o valor recebido de outra entidade

Custo Estimado

Não aplicável

Legislação aplicável

- Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público
- Decreto-Lei n.º 4/2015: Código do Procedimento Administrativo – CPA

Proteção de dados

O Regulamento Geral de Proteção de Dados é aplicável às pessoas singulares.

Ao entregar/enviar um requerimento ou pedido nos nossos serviços, o Município de Reguengos de Monsaraz enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento do presente pedido.

O Município de Reguengos de Monsaraz não partilha os seus dados com terceiros, salvo nos casos exigidos por lei.

O requerente, enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de Acesso, Retificação, Apagamento, Limitação, Oposição e Portabilidade.

Pode fazê-lo através de solicitação para os seguintes contactos:

- Responsável pelo Tratamento de Dados: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt

- Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-reguengos-monsaraz.pt

Para mais informações consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt/politica-privacidade/>.

Município de Reguengos de Monsaraz



Contactos

<i>Município de Reguengos de Monsaraz</i>	Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h00 Tel: (+351) 266 508 040 Email: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt Web: https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt
<i>Serviço de Educação</i>	Avenida Dr. Joaquim Rojão (Antiga Estação da CP), Reguengos de Monsaraz 09h00-12h30 e 14h00-17h30 Tel. (+351) 266 503 309 Email: bolsas.esuperior@cm-reguengos-monsaraz.pt

O que posso esperar

Prazos

Prazos de Decisão

- A Comissão de Análise das Candidaturas reúne até 30 dias úteis após o fim do prazo de receção das candidaturas
- Publicação da lista provisória e período de reclamação de 10 dias úteis
- Lista definitiva sujeita a homologação pela Câmara Municipal

Outros Prazos

- Prazo de candidatura definido anualmente pela Câmara Municipal
- Prazo de 10 dias úteis para entrega de documentos adicionais após notificação
- Pagamento mensal da bolsa mediante comprovativo de frequência

Validade

A bolsa é válida por 10 meses, correspondente ao ano letivo em causa.

Sanções

- Suspensão ou cessação da bolsa por incumprimento dos deveres do bolseiro
- Reembolso das mensalidades recebidas em caso de falsas declarações ou omissão de informação relevante
- Exclusão do procedimento no ano letivo seguinte



Documentos instrutórios

- Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente para apresentar o pedido, quando o pedido é enviado por email ou correio postal;
ou apresentação dos documentos de identificação civil (bilhetes de identidade, cartão de cidadão ou certidão de nascimento) para verificação dos dados introduzidos no formulário de candidatura, quando o atendimento é presencial;
- Apresentação do cartão de contribuinte, caso não seja titular de Cartão de cidadão;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante, quando aplicável;
- Atestado de residência do agregado familiar, a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência respetiva, com a antecedência de emissão máxima de um mês face à data da candidatura, onde se ateste o tempo de residência no concelho;
- Certificado de constituição de agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária ou pelo Instituto da Segurança Social, I. P.;
- Certificado de matrícula emitido pelo Estabelecimento de Ensino Superior;
- Documento comprovativo do aproveitamento escolar no ano letivo anterior;
- Documento comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos do agregado familiar;
- Fotocópia da declaração de IRS referente ao ano civil anterior;
- Fotocópia da declaração de IRS referente ao ano civil anterior;
- Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área de residência, comprovando a situação de doença ou desemprego de um dos membros ativos do agregado familiar, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo e, na falta desta, declaração emitida pelo Centro de Emprego que confirme esta situação, se aplicável;
- Documento comprovativo de benefícios de bolsas ou subsídios equivalentes concedidos por outra instituição, no qual deve constar o respetivo montante, ou de que não recebe outras bolsas ou subsídios;
- Fotocópia do recibo da renda do mês imediatamente anterior ao da apresentação do Requerimento, ou declaração da entidade financiadora do empréstimo para habitação própria. No caso de não pagar renda ou empréstimo à habitação, o candidato deverá entregar uma declaração sob compromisso de honra na qual ateste que não paga renda ou que não tem empréstimo à habitação;
- Documento comprovativo da média de acesso ao Ensino Superior;
- Outros documentos que considere pertinentes para o processo ou que sejam solicitados pelo município.